



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E
JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 02/2020**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, devidamente constituído nos autos, em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 02/2020, o resultado da habilitação, classificação das propostas e julgamento da licitação em epígrafe.

LICITAÇÃO DESERTA POR NÃO ACUDIR INTERESSADOS.

Três Barras do Paraná/PR, 17 de julho de 2020.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Paraná/PR, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE",

CONSIDERANDO:

Os requerimentos emitidos pela fornecedora apresentando suas justificativas;
A solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Saúde afirmando ser justificável o reequilíbrio econômico financeiro;
O disposto na Ata de Registro de Preços nº 192/2019.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, Processo Licitatório modalidade Pregão, forma Presencial, nº 42/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objetivo a repactuação dos preços através do reequilíbrio econômico financeiro decorrente do impacto no custo dos insumos hospitalares devido a pandemia do COVID-19.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento está amparado no disposto no §8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPACTUAÇÃO

O valor unitário registrado dos preços apresentados na tabela abaixo, após repactuação a título de reequilíbrio econômico financeiro, correspondente a majoração apresentada nos preços praticados, com efeitos financeiros a partir da data 20 de julho de 2020, são expressos conforme segue:

ITEM	VALOR UNITÁRIO
Água destilada, estéril e apirogênica, ampola de 10ml. (item 2)	0,37
Cloreto de Sódio, 0,9%, solução injetável, sistema fechado, embalagem primária isenta de PVC, frasco 100ml. (item 64)	2,13
Cloreto de sódio, 0,9% - solução injetável, sistema fechado, frasco 100ml. (item 65)	2,13
Cloreto de Sódio, 0,9% - solução injetável, sistema fechado, frasco 250ml (item 67)	2,60
Glicose, 5%, solução injetável, sistema fechado, frasco 500ml. (item 161)	5,63
Glicose, 5%, solução injetável, sistema fechado, frasco 100ml. (item 163)	2,17
Glicose, associada ao cloreto de sódio, 5%+0,9%, solução injetável, sistema fechado, bolsa 1000ml. (item 167)	5,70
Glicose, associada ao cloreto de sódio, 5%+0,9%, solução injetável, sistema fechado, bolsa 500ml. (item 168)	3,82
Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, extra pequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração, caixa com 100 unidades. (item 188)	41,25
Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração, caixa com 100 unidades. (item 189)	41,25
Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, médio, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração, caixa com 100 unidades. (item 190)	41,25
Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, pequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração, caixa com 100 unidades. (item 191)	41,25

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

Permanecer inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços Original não modificadas por este instrumento.

A CONTRATANTE assina esse Termo de Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

Três Barras do Paraná/PR, 10 de agosto de 2020.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio José Carlos
Código Identificador:72D4C667

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 23/2020, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS (COMPREENDENDO CONDICIONADOR DE AR, MOBILIÁRIOS, INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, MÚSICAIS, ELETRÔNICOS E ESPORTIVOS) PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO TUTELAR, CONFORME TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES DO ESTADO DO PARANÁ E EMENDA PARLAMENTAR Nº 201920520004, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens às empresas vencedoras: **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME - CNPJ Nº 73.334.476/0001-32, ISMAEL HENZ - ME - CNPJ Nº 04.926.714/0001-86, J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ Nº 30.915.834/0001-98, PILATI & ZANCANARO LTDA - ME - CNPJ Nº 11.549.362/0001-52, ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME - CNPJ Nº 75.756.965/0001-08 e SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 15.349.114/0001-19**, a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Ficam as adjudicatárias CONVOCADAS a assinar o Contrato Administrativo de prestação de serviços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 10 de agosto de 2020.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:E31531A4

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 02/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, devidamente constituído nos autos, em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 02/2020, o resultado da habilitação, classificação das propostas e julgamento da licitação em epígrafe.

LICITAÇÃO DESERTA POR NÃO ACUDIR INTERESSADOS.

Três Barras do Paraná/PR, 17 de julho de 2020.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcio José Carlos
Código Identificador:5B9EFBBO

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ DECRETO Nº4056/2020

DECRETO Nº4056/2020
Data 10.08.2020

Súmula. Nomeia Diretor de Departamento de Protocolo e Arquivo Geral (Cargo em Comissão) e dá outras providências.